



REGULAMENTO PROMOÇÃO – FESTIVAL DE DANÇA WSP a ser realizada pela WSP TELECOM, inscrita no CNPJ nº. 09.491.807/0001-49, no período de **10 de março de 2022 a 19 de março de 2022**.

1. Prazo de execução: 10 (dez) dias.

2. Início e término: de 10/03/2022 a 19/03/2022. Sendo as inscrições de 10/03/2022 a 17/03/2022, seletiva em 18/03 e apresentação em 19/03/2022 (iniciando às 19h).

3. Inscrições. 3.1 Poderá participar do processo seletivo da promoção, qualquer pessoa física, acima dos 18 anos, residente e domiciliada em todo o território nacional. 3.2 Para se inscrever o candidato deve preencher, **no período entre 10/03 e 17/03**, o formulário disponível na bio do instagram (@wsp_telecom) e no post fixado no facebook (@redewsp), anexando ao mesmo um vídeo de no máximo 30 segundos, em formato vertical. 3.3. No vídeo, o candidato precisa informar nome, bairro e fazer uma dancinha estilo TikTok.

4. Da inscrições indeferidas. 4.1 Não serão admitidas: (a) Inscrições de pessoas menores de idade (b) Formulário de inscrição não preenchido em sua totalidade (c) Vídeos que não estejam de acordo com este regulamento (d) Inscrições feitas fora do período de **10/03/2022 a 17/02/2022**. (d) A participação de funcionários da WSP, assim como das empresas terceirizadas que prestem serviço para WSP, bem como seus parentes em primeiro grau e cônjuge/companheiro.

5. Da apuração. 5.1 As inscrições recebidas serão analisadas **no dia 18/03** pela comissão organizadora da promoção, que escolherá 10 candidatos para competirem no festival 5.2 O resultado da seleção será divulgado às **12h do dia 18/03** nas redes sociais da WSP Telecom.

6. Da competição. 6.1 **No dia 18/03 a partir das 12h** serão postados no Facebook e Instagram da WSP os 10 vídeos selecionados. 6.2 A ordem de postagem será de acordo com a ordem de envio.

7. Da apresentação no Festival: 7.1 No dia **19/03, a partir das 19h**, ocorrerá o Festival de Danças, que será realizado ao lado da Quadra do Mascote na Orla da cidade. 7.2 Os 10 selecionados, para validarem sua participação, deverão se apresentar no festival dançando. 7.3 Os participantes devem se apresentar às 19h na tenda da comissão organizadora, localizada ao lado do trio elétrico, com documento de identificação com foto e carteira de vacinação, comprovando no mínimo 2 doses da vacina contra a Covid. 7.4 É obrigatório que o competidor esteja de máscara.

8. Mecânica da apresentação: 8.1 Cada competidor terá 05 min para apresentar-se no palco fazendo dancinha estilo Tik-Tok. 8.2 A ordem de apresentação será informada no momento da apresentação de documentos na tenda da comissão organizadora.

9. Resultado: 9.1 Após os 10 candidatos se apresentarem, a equipe organizadora verificará nas redes sociais da WSP qual candidato teve mais curtidas e compartilhamentos nos vídeos publicados em 18/03 no feed do Facebook e Instagram. 9.2 Este candidato será declarado Campeão do Festival de Dança da WSP.

10. Forma de divulgação do resultado: 10.1 O ganhador será anunciado de viva voz no final das apresentações e o resultado será divulgado nas redes sociais da WSP.

11. Forma de divulgação da promoção: 11.1 A divulgação desta promoção será feita através das redes sociais da WSP e parceiros.

12. Prêmio. 12.1 O ganhador levará um Pix de R\$500,00 e todos os competidores ganharão troféus.

13. Entrega do prêmio. 13.1 O prêmio será entregue logo após o resultado da Competição. 13.2 O contemplado deverá assinar o documento denominado **Termo de Entrega** do prêmio e apresentar cópia do documento de identidade com foto para recebimento do prêmio. 13.3 O prêmio deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o ganhador.

14. Divulgação da imagem. 14.1 Todos os inscritos concordam desde já, com a utilização de seu nome, imagem e som de voz, para divulgação da Promoção, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da apuração.

15. Considerações Gerais. 15.1 As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores. 16.1 Fica, desde já, eleito o foro da Comarca **DA PROMOÇÃO (SANTARÉM PARÁ)** para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.